



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 161 DE 05 DE JULHO DE 2004**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 251, de 27 de maio de 2004, nos termos do art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Nota de Empenho n.º 2004NE000897, conforme apurado no Processo n.º 3.049/03,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à empresa "Sipermax Comércio e Representação Ltda" a penalidade de advertência, por entregar, pela segunda vez, produto diferente do cotado na Nota de Empenho, cujo objeto consiste na entrega de 500 conectores RJ-45, com 8 vias, categoria 5, da marca AM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI  
Diretor de Administração e Finanças